



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 17 de Abril de 2018.

DECRETO N° . 0143/2018.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1° Fica remanejado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai das Dotações:

Órgão: 04 - S. M.de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2006 - Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1101 - Ordinários - Educação
Valor: R\$ 20.000,00

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 04 - S. M.de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 01 - Departamento de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2006 - Manut. Ativ. do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1101 - Ordinários - Educação
Valor: R\$ 20.000,00

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.